



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.228, de 31 de Outubro de 2013.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.296 de 05 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 2.370.000,00 (Dois milhões, trezentos e setenta mil reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	45.000,00
02.02.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
02.03.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	25.000,00
02.05.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	95.000,00
02.05.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.05.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	25.000,00
02.05.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
02.05.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	30.000,00
02.05.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	8.500,00
02.05.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	20.000,00
02.05.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.05.04-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$	1.000,00
02.06.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	5.000,00
02.06.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
02.06.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$	6.500,00
02.06.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	16.000,00
02.06.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	25.000,00
02.06.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	50.000,00
02.06.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	26.000,00
02.07.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
02.08.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	8.000,00
02.08.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.09.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	58.000,00
02.09.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
02.09.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	8.000,00
02.09.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
02.09.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	35.000,00
02.09.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
02.09.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$	4.500,00
02.09.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
02.09.05-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	45.000,00
02.09.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
02.09.07-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	20.000,00
02.09.07-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.10.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	300.000,00
02.10.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	85.000,00
02.10.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$	8.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	75.000,00
02.10.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
02.10.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$	5.500,00
02.10.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	70.000,00
02.11.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	8.500,00
02.11.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$	1.000,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	68.000,00
02.13.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	19.000,00
02.13.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$	2.000,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	250.000,00
02.14.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
02.14.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$	21.000,00
02.14.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	4.500,00
02.14.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$	150,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	185.000,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	98.000,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	8.500,00
02.15.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$	3.450,00
02.17.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	80.000,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	180.000,00
02.18.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
02.18.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$	11.000,00
02.19.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	72.000,00
02.19.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$	5.000,00
02.19.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	5.500,00
02.19.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	1.200,00
02.20.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	7.200,00
Total.....		R\$	2.370.000,00

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto ocorrerão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente

02.02.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços Terc. P. Física	R\$	10.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terc. P. Jurídica	R\$	60.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terc. P. Jurídica	R\$	200.000,00
02.05.01-3.2.90.21.00.0000	Juros Sobre Dívida Por Contrato	R\$	80.000,00
02.05.01-4.6.90.71.00.0000	Principal Dívida Contratual Resg.	R\$	320.000,00
02.07.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.09.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terc. P. Jurídica	R\$	200.000,00
02.10.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	150.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	300.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.13.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.14.01-4.4.90.51.00.0000	Obras E Instalações	R\$	108.100,00
02.14.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	36.000,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terc. P. Jurídica	R\$	20.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	60.000,00
02.15.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	19.900,00
02.15.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$	31.800,00
02.15.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terc. P. Jurídica	R\$	20.200,00
02.18.02-4.4.90.51.00.0000	Obras E Instalações	R\$	51.000,00
02.18.02-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	87.000,00



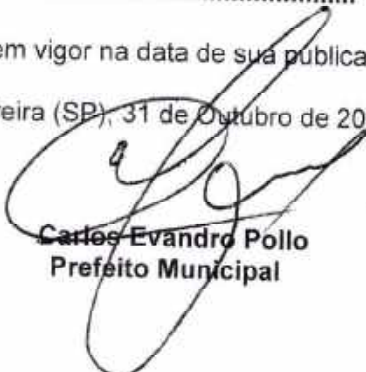
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.18.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	55.900,00
02.18.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$	150.000,00
02.18.02-4.4.90.51.00.0000	Obras E Instalações	R\$	89.000,00
02.19.01-4.4.90.51.00.0000	Obras E Instalações	R\$	5.700,00
02.19.01-4.4.90.51.00.0000	Obras E Instalações	R\$	49.900,00
02.19.01-4.4.90.51.00.0000	Obras E Instalações	R\$	47.400,00
02.20.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantag. Fixas – P. Civil	R\$	33.500,00
02.20.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	R\$	4.600,00
Total.....		R\$	2.370.000,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 31 de Outubro de 2013.


Carlos Evandro Pollo
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.


Luis Antonio Cozer
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos